

019/000 317/21  
 Processo 40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

<b>1- DADOS CADASTRAIS</b>		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS		
C.N.P.J.:		
Endereço: AV BRIGADEIRO LIMA E SILVA		
Cidade: Duque de Caxias	UF: RJ	CEP: 20.000-000
Telefone:		
Nome do Responsável:		
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor: DETRAN

Órgão / Entidade PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA		
C.N.P.J.: 00.761.702/001-99		
Endereço: AV. D, Nº 235, Iha, Nova Campina		
Cidade: Duque de Caxias	UF: RJ	CEP: 25268-420
Telefone: (21) 3658-4762		
Nome do Dirigente: Maria José Cavaleiro Rosa da Silva		
CPF: 638.798.187-68	RG: 05.863.992-0	Órgão Expedidor: IFP - RJ
Endereço: Rua Costa Lima, nº 417 - Centro - Belford Roxo		
CEP: 26130-550		

<b>2 - OUTROS PARTICIPES ( ) Interviente ( ) Executor</b>		
Nome:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
CEP:		
Nome do Dirigente:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:

<b>3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
Casa Abrigo Betel	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Acolhimento Institucional	AGOSTO/2021	DEZEMBRO/2021

Identificação do Objeto: Aquisição de veículo, equipamentos e materiais permanentes destinados a entidades de assistência social para a execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Justificativa da Proposição: Garantir a dignidade da pessoa humana conforme fundamento previsto na prevista no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal - CRFB, da proteção da pessoa com deficiência conforme preconiza a Lei 13.146/2018, por meio de descentralização de políticas públicas através de parceria com Organização da Sociedade Civil que realiza serviço de proteção social de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional para pessoas com deficiência intelectual e múltipla em extrema situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal sem retaguarda familiar com vínculos rompidos e fragilizados por situação de abandono, sem condições de autosustentabilidade por meio de atendimento continuado e ininterrupto com assistência de equipe técnica especializada, equipe de enfermagem e cuidados e equipe de apoio.

**Resultados Esperados ( com apontamento dos indicadores de desempenho ) :** Garantir a proteção integral, contribuir para reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos, para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, a desinstitucionalização com gradual preparação para o desligamento, favorecer a autonomia, proporcionando a garantia plena dos direitos destas pessoas, quanto ao acesso a saúde, assistência e educação entre outros, integrá-los com a família e a comunidade, capacitando-o para o exercício da cidadania, promovendo uma vida digna com segurança, resgatando sua auto-estima e respeitando suas limitações físicas, sensoriais e/ou mental. Garantindo atendimento continuado, ininterrupto e assistência integral de até 55 (cinquenta e cinco) pessoas com deficiência intelectual e múltipla em situação de extrema vulnerabilidade social com vínculos familiares e comunitários fragilizados e/ou rompidos com oferta de serviços especializados com vistas a assegurar segurança de acolhida a pessoas adultas, afastadas temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem, de ambos os sexos, usuários do serviços de proteção social especial de alta complexidade na unidade, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem através de equipe multiprofissional articulados com as diversas políticas públicas.

**Impactos Sociais Esperados (Indicadores de Desempenho):**  
 Acesso e garantia aos direitos socioassistenciais; Garantia de acessibilidade no atendimento; Redução e prevenção de situações de isolamento e exclusão social; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Melhoria da qualidade de vida familiar; Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; Proteção social e cuidados individual e familiares voltados ao desenvolvimento; Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Indivíduos e famílias protegidas; Construção da autonomia; Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar; Reintegração e reaproximação familiar e comunitária; Número de atividades realizadas mensais; Número de atividades externas realizadas; Pessoa com acesso aos direitos socioassistenciais; Pessoa com acesso aos benefícios socioassistenciais; Pessoa com acesso a documentação e/ou; Pessoa com acesso aos direitos fundamentais;

<b>4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO</b>		
Coordenador Geral de Convênios:		
	ID Funcional:	DDD/Telefone:
E-mail:		
	ID Funcional:	DDD/Telefone:
E-mail:		

<b>5 - DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco: BRACESCO	Agência: 2284-5	Conta Corrente: 14602-1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)												
Nº Meta	Nº Etapa	Especificação da Etapa	Designação	Concedente		Propositor - Companhia		Índice de Preço		CONCIDENTE	Duração de Etapa	
				Valor Unitário	Financiar (R\$)	Bens e Serviços	Unidade	Quantidade	Rebasse (R\$)		Início	Término
1 - Melhorar a qualidade do Serviço de Proteção Social Especial de Meia e Alta Complexidade na área de atenção a pessoa com deficiência, na modalidade acolhimento institucional (abrigos) para atendimento de pessoas com deficiência física, mental e sensorial, de ambos os sexos.	1.1 - Aquisição de veículo equipamentos e materiais permanentes destinados a entidades de assistência social para a execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais	Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado Split	R\$ 1.800,00				Unidade	2	R\$ 3.600,00	AGO/2021	DEZ/2021
		Computador	Computer Desktop	R\$ 2.400,00				Unidade	2	R\$ 4.800,00	AGO/2021	DEZ/2021
		Geladeira	Geladeira Duplex Frostfree	R\$ 1.800,00				Unidade	2	R\$ 3.600,00	AGO/2021	DEZ/2021
		Cadeira de rodas	Impressora Tanque de Tinta	R\$ 1.200,00				Unidade	2	R\$ 2.400,00	AGO/2021	DEZ/2021
		Colchão	Colchão Hospitalar D33	R\$ 400,00				Unidade	4	R\$ 1.600,00	AGO/2021	DEZ/2021
		Veículo tipo VAN com acessibilidade zero quilômetro; capacidade mínima para 9 lugares (além do motorista) sendo pelo menos 1 reversível para cadeirante, com adaptação do elevador ou rampa para acesso do cadeirante com sistema elétrico e/ou hidráulico, motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha (na cabine), com protetor de cárter de lâmina (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou eletro-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério do Cidadania, combustível diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela CONTRAN, documentação (emprego/contratamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Van	R\$ 234.000,00				Unidade				
<b>TOTAL GERAL:</b>				R\$ 241.800,00						R\$ 250.000,00	AGO/2021	DEZ/2021

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)					
Cód. Natureza de Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)		
			Valor Concedente	Valor Propositor	
			Financiar	Bens e serviços	
449052 12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00		
449052 48	VEICULOS DIVERSOS	R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		R\$ 0,00

Obs: (\*) Código Nat. Despesa - 449052 no Classificador de Despesa e Rubrica do ERU, dependente de nota de SEPLAG.

8 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS							
Código de Nat. Despesa	Especificação do bem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Local de Destino	
<b>TOTAL GERAL</b>							

014/000312/21 92



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CONCEDENTE		Ano de Desembolso: 2021				
<b>Meta:</b>	AGOSTO/2021					
1 - Melhorar a qualidade do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexibilidade na área de atenção a pessoa com deficiência, na modalidade acolhimento institucional (abrigo) para atendimento de pessoas com deficiência física, mental e sensorial, de ambos os sexos.	R\$ 250.000,00					
	R\$ 250.000,00					
Ano de Desemb: 2018/2019						
1						
<b>Meta:</b>						
1						
<b>Meta:</b>						
1						
<b>10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE</b>						
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS DE DUQUE DE CAXIAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orç: trabalho.</p>						
Local e Data		<p align="center">             Maria Jose Cavaleiro Rosa da Silva            Presidente            Associação Educacional Dos Homens de Amanhã         </p>				
<b>11 – Aprovação pelo Concedente</b>						
<b>Aprovado</b>						
Local e Data		<p align="center">SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE DUQUE DE CAXIAS</p>				

Cronograma Financeiro						
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
<b>1. EQUIPAMENTOS</b>						
<b>1.1. Equipamentos permanentes</b>						
Aparelho de Ar Condicionado	3.600,00	Compra / Implementação		Prestação de contas		3.600,00
Computador	4.800,00	Compra / Implementação		Prestação de contas		4.800,00
Geladeira	3.600,00	Compra / Implementação		Prestação de contas		3.600,00
Cadeira de rodas	2.400,00	Compra / Implementação		Prestação de contas		2.400,00
Colchão	1.600,00	Compra / implementação		Prestação de contas		1.600,00
<b>Sub-total 1</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>2. VEÍCULOS DIVERSOS</b>						
2.1. Veiculo utilitário adaptado	234.000,00	Compra / Implementação		Prestação de contas		234.000,00
<b>Sub Total 2</b>	<b>234.000,00</b>					<b>234.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						
	<b>250.000,00</b>					<b>250.000,00</b>

012/000317/21  
 PROCESSO Nº 43  
 10/10/2021